



Compromisso com o povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

(art. 79 – Regimento Interno)

Projeto de Lei n. 043/PMNP, de 03 de setembro de 2025

Iniciativa – Prefeito Municipal

Ementa – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal encaminha a esta Comissão temática o PL referido para o exame prévio de sua conveniência e oportunidade.

O projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, tem como objetivo autorizar a celebração de convênio com o Município de Araguari/MG para repasse de recursos financeiros. A finalidade do convênio é a remuneração e/ou complementação de valores da Tabela Nacional de Procedimentos do SUS, visando garantir o acesso da população de Nova Ponte a serviços de saúde de média e alta complexidade.

A matéria em questão encontra amparo no princípio da autonomia municipal, previsto no artigo 30 da Constituição Federal, que confere aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

A saúde é um tema de interesse comum, e a cooperação interfederativa, como a proposta no convênio, é um instrumento legítimo para otimizar a prestação de serviços públicos de saúde.

Sob a ótica da técnica legislativa e redação final, a proposta está formalmente correta.

O projeto apresenta a ementa, a justificação e os artigos de forma clara e objetiva. O texto obedece às convenções legais e não apresenta vícios de forma. A autorização legislativa para a celebração do convênio é um requisito legal para a formalização do ato.

Diante da análise técnica e jurídica, e considerando que o Projeto de Lei nº 043/PMNP se justifica pelo interesse público e cumpre os requisitos legais e constitucionais, esta Comissão entende que não há óbices para a sua tramitação.



Compromisso com o povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Portanto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final OPINA favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 043/PMNP, de 26 de agosto de 2025.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2025.



Compromisso com o povo.

📍 Praça dos Três Poderes, 46 - Centro - CEP 38.160-000 - Nova Ponte/MG

☎ (34) 3356-1666

🕒 (34) 99966-1666

✉ falecomacamara@cmnp.mg.gov.br